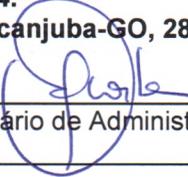




Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

CERTIFICO que na data **28/06/2024** foi publicado no Placar Oficial (x) / Site () deste Município o(a) **Portaria** de nº **429** do dia **28/06/2024**.

Piracanjuba-GO, 28/06/2024.


Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 429/2024
28 de junho de 2024

“Concede a servidor, afastamento para tratar de atividades políticas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 203 da Lei nº 591/1990 que Reformula o Estatuto dos Funcionários do Município; Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu Art.1, inciso II, alínea “L”;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO tudo mais que constam dos autos nº 153388/2024 referente à solicitação de Licença para atividades políticas do servidor em epígrafe.

RESOLVE:

 Art. 1.º - Conceder ao servidor efetivo, **JUAREZ ROSA DE MIRANDA**, portador do CPF nº xxx.254.xxx-xx, ocupando o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para atividades políticas a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2.º - O Servidor supracitado fará jus à licença até o 10(décimo) dia seguinte ao da eleição.

Art. 3º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município, e a falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 28 (vinte e oito) dias
do mês de junho de 2024.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba